



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO



TERMO DE COMPROMISSO
PAC2 - 07088/2013

A Prefeitura Municipal de **MARABÁ(PA)**, com sede na **CSI FOLHA 31 - ÁREA INSTITUCIONAL/NOVA MARABÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05853163000130**, representada pelo(a) Prefeito(a) **JOAO SALAME NETO**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade nº **4272601** e do CPF nº **33539120106**, residente e domiciliado(a) no estado de **Pará**, considerando o que dispõe a Lei nº 12.695, de 26 de novembro de 2007, compromete-se a executar as ações relativas a(s) unidade(s) de educação infantil, de acordo com as especificações do(s) projeto(s) aprovado(s) pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e em conformidade com os requisitos da lei supramencionada e demais condicionantes, a seguir descritas:

I – Executar todas as atividades inerentes à construção de 2 (duas) unidade(s) de educação infantil, situada(s) em:

- 1) 8455 - PAC 2 - CRECHE/PRÉ-ESCOLA MCMV 002
Avenida Circular
Escola Proinfância B - Metodologias Inovadoras R\$ 1.823.374,01
- 2) 8456 - PAC 2 - CRECHE/PRÉ-ESCOLA MCMV 003
Rua G, entre Rua E e Rua Osvaldo Mutran
Área Institucional Km 07
Escola Proinfância B - Metodologias inovadoras R\$ 1.823.894,11

II - executar os recursos financeiros recebidos do FNDE/MEC, de acordo com os projetos executivos fornecidos, observando os critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos no contrato firmado com a empresa responsável pela execução, conforme Registro de Preços Nacional realizado pelo FNDE;

III - Responsabilizar-se pelo acompanhamento das transferências financeiras efetuadas pelo FNDE, de forma a garantir a aplicação tempestiva dos recursos creditados a seu favor.